



www.LeisMunicipais.com.br

versão consolidada, com alterações até o dia 09/02/2023

DECRETO Nº 23.950, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº [24875/2023](#))

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MANDATO 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 482, de 2014;

Considerando o art. 32 do Regimento interno do Conselho da Cidade, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros do Conselho da Cidade no mandato 2022-2024, representando os órgãos do Poder Público.

§ 1º Representantes dos Órgãos Municipais de Governo:

I - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF:

- a) Titular: Carlos Leonardo Costa Alvarenga;
- b) Suplente: Cibele Assmann Lorenzi.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Nelson Gomes Mattos Júnior;
- a) Titular: Fábio Murilo Botelho; (Redação dada pelo Decreto nº [24.039/2022](#))
- b) Suplente: Marcelo Guaraldi Bohrer.
- b) Suplente: Ivanna Carla Tomasi. (Redação dada pelo Decreto nº [24.169/2022](#))

III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- a) Titular: Michel Andrado Mittmann;
- b) Suplente: Ivan da Silva Couto Junior.

IV - Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Juliano Richter Pires;
- b) Suplente: Roseli Maria da Silva Pereira.
- b) Suplente: Vinicius De Lucca Filho. (Redação dada pelo Decreto nº [24.169/2022](#))

V - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Maurício Fernandes Pereira;

b) ~~Suplente: Rodrigo Goulart Leite;~~

b) ~~Suplente: Gabriela Matilde dos Santos. (Redação dada pelo Decreto nº 24.253/2022)~~

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Carlos Alberto Justo da Silva;

b) ~~Suplente: Luciano Formiguieri;~~

b) ~~Suplente: Humberto João dos Santos. (Redação dada pelo Decreto nº 24.253/2022)~~

VII - Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos:

a) Titular: Guilherme Pereira de Paulo;

b) ~~Suplente: Marcelo Fernando de Oliveira;~~

b) ~~Suplente: Kelly Mattos de Figueiredo. (Redação dada pelo Decreto nº 24.253/2022)~~

VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Titular: Valter José Gallina;

b) Suplente: Marco Antônio Medeiros Júnior.

IX - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

a) Titular: Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior;

b) Suplente: Márcio Luiz Alves.

X - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Fabio Gomes Braga.

b) Suplente: Beatriz Campos Kowalski.

XI - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Maria Claudia Goulart;

b) Suplente: Sandro Andretti.

~~XII - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude:~~

~~- a) Titular: Douglas Pires Fortkamp;~~

~~- b) Suplente: Leonardo Costa Schmitz.~~

XII - Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Rafael de Lima;

b) Suplente: Eduardo de Souza. (Redação dada pelo Decreto nº 23977/2022)

§ 2º Representantes dos Órgãos Estaduais de Governo:

I - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA:

a) Titular: Carlos Eduardo Rocha;

b) Suplente: Leandro Weingartnet.

II - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina:

- a) Titular: Fabricia Lima Pires;
- b) Suplente: Claudio Cherem Garcia.

§ 3º Representantes dos Órgãos Federais de Governo:

I - Secretaria de Patrimônio da União, Superintendência de Santa Catarina - SPU/SC.

- a) Titular: Nabih Henrique Chraim;
- b) Suplente: Juliano Pinzetta.

Art. 2º Ficam ratificadas as indicações realizadas pelas entidades eleitas da Sociedade Civil Organizada para os Membros do Conselho da Cidade no mandato 2022-2024:

§ 1º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Sede Insular:

I - Associação dos Amigos do Parque da Luz - AAPL:

- a) Titular: Maria Rosa Cé;
- b) Suplente: Humberto Luís Olsen.

II - Associação do Bairro Itacorubi - ABI:

- a) Titular: Sérgio Eduardo Raulino;
- b) Suplente: Rodrigo Cantú.

III - Associação Comunitária Jardim Santa Mônica - ACOJAR:

- a) Titular: Pedro Vargas Zuanazzi;
- b) Suplente: Eden Riacardo Zanato Junior.

IV - Conselho Comunitário do Córrego Grande

- a) Titular: Michelangelo Valgas;
- b) Suplente: Monica Duarte.

§ 2º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Sede Continente:

I - Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Bom Abrigo - AMABA

- a) Titular: Isete Althoff;
- b) Suplente: José Roberto Vaz Guimarães Junior.

II - Associação de Moradores de Coqueiros - PRÓCOQUEIROS:

- a) Titular: Jorge Getulio Vargas Freitas;
- b) Suplente: Beatriz Kauduinski Cardoso.

§ 3º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Norte da

Ilha:

I - Associação de Proprietários e Moradores de Jurerê Internacional - AJIN:

a) Titular: Sergio Rodrigues da Costa.

§ 4º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Oeste da Ilha:

I - Associação dos Moradores de Cacupé - AMOCAPÉ:

a) Titular: João Henrique Mertem Peixoto;

b) Suplente: Ester Eloisa Addison.

§ 5º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Leste da Ilha:

I - Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição - AMOLA:

a) Titular: Bruno Negri;

b) Suplente: Alexandro de Azevedo.

§ 6º Representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada por Setores do Município - Sul da Ilha:

I - Conselho Comunitário da Costa de Dentro:

a) Titular: Eugênio Luiz Gonçalves;

b) Suplente: Pedro Henrique Simas.

II - Associação de Moradores Recreio Santos Dumont - AMOSAD:

a) Titular: Graciela Fernandes;

b) Suplente: Yuzi Anai Zanardo. (Redação acrescida pelo Decreto nº [23952/2022](#))

§ 7º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Entidades Empresariais:

I - Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis - SINDUSCON:

a) Titular: Carlos Berenhauer Leite;

b) Suplente: Ludmilla Nascimento Custódio.

II - Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis - CDL:

a) Titular: Helio da Silva Leite Junior;

b) Suplente: Marcos Felipe Dias Brinhosa.

III - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF:

a) Titular: Rodrigo da Silva Vieira;

b) Suplente: Gerson Maurício Schmitt.

§ 8º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa Representantes das

Entidades Sindicais de Trabalhadores:

I - Sindicato dos Corretores de Imóveis de SC - SINDIMOVEIS:

- a) Titular: Sérgio Luiz Platt Nahas;
- b) Suplente: João Emerton Barbosa da Silva.

§ 9º Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Entidades de classe, conselhos e associações profissionais, entidades acadêmicas e de pesquisa:

I - Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de SC - IAB:

- a) Titular: Ângelo Marcos Vieira de Arruda;
- b) Suplente: Zoraia Vargas Guimarães.

II - Ordem dos Advogados do Brasil Seção SC - OAB:

- a) Titular: Vinicius Loss;
- b) Suplente: Estephania Rauber Silva.

III - Instituto dos Advogados de SC - IASC:

- a) Titular: Pablo Henrique Motta Torres;
- b) Suplente: Alexandre Lopes da Rosa.

IV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de SC - CREA:

- a) Titular: Flávio Schafer;
- b) Suplente: Luiz Henrique Pellegrini.

§ 10 Representantes da Sociedade Civil Organizada de Abrangência Difusa - Organizações Não Governamentais (ONG), Fundações Privadas e Movimentos Sociais:

I - Associação FLORIPAMANHÃ:

- a) Titular: Rode Anélia Martins;
- b) Suplente: Salomão Mattos Sobrinho.

II - Instituto Mangue Vivo - IMAVI:

- a) Titular: Paulo Douglas Teles Pereira;
- b) Suplente: Suelly Mota Pereira.

III - Associação Recreativa Cultural e Esportiva Unidos - ARCEU:

- a) Titular: Marceu Gomes Pereira;
- b) Suplente: Danilo da Rocha Daniel.

~~IV - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo - ASCDT:~~

- ~~a) Titular: Gabriel de Lima;~~
- ~~b) Suplente: Victor Dias Batista.~~
- ~~a) Titular: Giovani Scottini~~
- ~~b) Suplente: Max Roberto Peixoto (Redação dada pelo Decreto nº 23952/2022)~~

IV - Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo - ASCDT:

a) Titular: Paulo Henrique Mendonça dos Reis;

b) Suplente: Leandro Souza Correia. (Redação dada pelo Decreto nº 23.973/2022)

Art. 3º O mandato dos representantes titulares e suplentes tem a mesma duração do mandato das entidades indicadas e eleitas.

Parágrafo único. A entidade eleita ou indicada poderá, a qualquer tempo, indicar novos representantes titulares e/ou suplentes, sendo essa nova indicação ratificada por Decreto.

Art. 4º Fica designada Cristiane Marques Nogueira para responder pela função de Secretária Executiva do Conselho da Cidade.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 22.374, de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 09 de junho de 2022.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/02/2023